



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 04 de 08 de 92.

REQUERIMENTO

Nº 148/92

PRESIDENTE

Com base na Lei nº 1.940/89, que disciplina as contratações para atender necessidades temporárias de mão de obra, em situações de excepcional interesse público, a atual administração contratou, a partir de 1º de abril de 1992, servidor municipal que recebeu registro nº 002669 (Imprensa Oficial do Município, edição 22/05/92).

A mesma imprensa, publicou na edição de 10 de junho do corrente, o afastamento da servidora com o mesmo número de registro referido, sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e direitos, para candidatar-se a vereadora nas eleições municipais de 03 de outubro próximo.

Diante do exposto, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações e documentações:

- 1) - Vossa Excelência acha esse ato revestido de legalidade e moralidade administrativa?
Sim ou Não, justificar.
- 2) - Encaminhar todo procedimento administrativo atinentemente a contratação da referida servidora de registro nº 002669, apontando o inciso do artigo 2º da lei 1.940/89, que baseou a contratação, bem como sua justificativa e fundamentação de acordo com o parágrafo único do mesmo artigo.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1992

Rubens Santos Costa

Presidente

CONTRATO DE TRABALHO

Empregadora: Prefeitura Municipal de Pirassununga
 Empregado: Neide Noé Ribeiro
 Carteira: nº 16.837, série 1858
 Endereço: Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662
 Município: Pirassununga, SP
 Espécie de estabelecimento: Poder Público
 Emprego: enfermeira, temporária
 Admissão: 1 de abril de 1992
 Registro nº: 002669
 Remuneração especificada: Cr\$ 424.042,76 (quatrocentos e vinte e quatro mil, e quarenta e dois cruzeiros e setenta e seis centavos)

MARIA LÚCIA GATI XAVIER DE SOUZA
 Chefe da Seção de Pessoal

SAEP - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

PORTARIA Nº 420/92

JOÃO ALEX BALDOVINOTTI, superintendente do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Estado de São Paulo...

No uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Acrescentar à Portaria nº 418/92, de 5 de maio de 1992, o nome do emprego TÉCNICO DE LABORATÓRIO, o qual ficou omissa.

Registre-se e Publique-se.

Pirassununga, 18 de maio de 1992

Engº JOÃO ALEX BALDOVINOTTI
 Superintendente

Publicado e registrado na forma da Lei, data supra
 JOSÉ ROBERTO BARONE
 Diretor Dep. Adm. e Finanças

-o-o-o-o-o-

PORTARIA Nº 421/92

JOÃO ALEX BALDOVINOTTI, Superintendente do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Estado de São Paulo...

No uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 1.940/89, que disciplina as contratações para atender necessidades temporárias de mão-de-obra, em situações de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37 IX, da Constituição do Brasil.

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 19 de maio de 1992, e pelo prazo de 6 meses, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. SIDNEY SELIN SEGATIN, RG 20.600.839 para exercer o emprego mensalista de OPERADOR DE MÁQUINA - I junto a Seção de Obras e Manutenção, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, referência 19.

Registre-se e Publique-se

Pirassununga, 18 de maio de 1992

Engº JOÃO ALEX BALDOVINOTTI
 Superintendente

Publicado e Registrado na forma da Lei, data supra
 JOSÉ ROBERTO BARONE
 Diretor Dep. Adm. e Finanças

-o-o-o-o-o-

PORTARIA Nº 422/92

JOÃO ALEX BALDOVINOTTI, Superintendente do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Estado de São Paulo...

No uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 2009/89, que disciplina a prorrogação de contrato de natureza temporária,

RESOLVE:

PRORROGAR a partir de 20 de maio de 1992, e pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o contrato do Sr. ANTONIO CARLOS CORDOBA, RG nº 11.707.374, admitido em 19 de novembro de 1991, conforme Portaria nº 362/91 de 19 de novembro de 1991.

Registre-se e Publique-se

Pirassununga, 18 de maio de 1992

Engº JOÃO ALEX BALDOVINOTTI
 Superintendente

Publicado e registrado na forma da Lei, data supra
 JOSÉ ROBERTO BARONE
 Diretor Dep. Adm. e Finanças

-o-o-o-o-o-

PORTARIA Nº 423/92

JOÃO ALEX BALDOVINOTTI, Superintendente do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Estado de São Paulo...

No uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 2009/89, que disciplina a prorrogação de contrato de natureza temporária,

RESOLVE:

PRORROGAR a partir de 21 de novembro de 1992 e pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o contrato do Sr. MARCOS DONIZETTE REVELLI, RG nº 21.660.257, admitido em 20/11/91, conforme Portaria nº 363 de 19 de maio de 1992.

Registre-se e Publique-se.

Pirassununga, 18 de maio de 1992

Engº JOÃO ALEX BALDOVINOTTI
 Superintendente

Publicado e Registrado na forma da Lei, data supra
 JOSÉ ROBERTO BARONE
 Diretor Dep. Adm. e Finanças

-o-o-o-o-o-

PORTARIA Nº 424/92

JOÃO ALEX BALDOVINOTTI, Superintendente do SAEP - Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, Estado de São Paulo...

No uso de suas atribuições legais, e considerando sua aprovação no Concurso Público nº 003/90,

ADMITIR, com exercício a partir de 20 de maio de 1992, e pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a Sra. CLAUDIA LUCIA IGNÁCIO, RG nº 16.421.691, para exercer o emprego permanente mensalista de ESCRITURARIA - I com jornada de trabalho de 44 horas semanais, referência 19, junto a Seção de Administração.

Registre-se e Publique-se

Pirassununga, 18 de maio de 1992

Engº JOÃO ALEX BALDOVINOTTI
 Superintendente

Publicado e registrado na forma da Lei, data supra
 JOSÉ ROBERTO BARONE
 Diretor Dep. Adm. e Finanças

-o-o-o-o-o-

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92

ATO DE REVOGAÇÃO

Fica Revogada, nos termos do artigo 39 do Decreto Lei nº 2.300/86, a Tomada de Preços nº 001/92, visto no momento não ser mais do interesse da Autarquia a realização da referida obra.

Pirassununga, 12 de maio de 1992

Engº JOÃO ALEX BALDOVINOTTI
 Superintendente

-o-o-o-o-o-

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/92

ATO DE REVOGAÇÃO

Fica revogada, nos termos do artigo 39 do Decreto Lei nº 2300/86, a Tomada de Preços nº 002/92, visto que os preços apresentados não satisfizeram os interesses desta Autarquia.

Pirassununga, 19 de maio de 1992

Engº JOÃO ALEX BALDOVINOTTI
 Superintendente

Publicada na Portaria, na data supra.
 MARIA CÉLIA ZERO
 Assistente de Administração

-O-O-O-O-O-

PORTARIA Nº 1.598/92

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo...

No uso de suas atribuições legais, e face o que noticiamos nos autos do protocolado nº 259/91, que dispõe sobre o concurso público de Pajem,

AUTORIZA a admissão, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da Sra. RAQUEL FERREIRA METZNER, RG 22.369.323-6, classificada em 16º lugar, para o emprego permanente mensalista de Pajem, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Registre-se e publique-se.

Pirassununga, 2 de julho de 1992

ADEMIR ALVES LINDO
 Prefeito Municipal

Publicada na Portaria, na data supra.
 MARIA CÉLIA ZERO
 Assistente de Administração

-O-O-O-O-O-

PORTARIA Nº 1.599/92

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo...

No uso de suas atribuições legais, e face o que noticiamos nos autos do protocolado nº 259/91, que dispõe sobre o concurso público,

AUTORIZA a admissão, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), da Sra. ROSANGELA CRISTINA DA CUNHA, RG 22.811.569-3, classificada em 17º lugar, para o emprego permanente mensalista de Pajem, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Registre-se e publique-se.

Pirassununga, 2 de julho de 1992

ADEMIR ALVES LINDO
 Prefeito Municipal

Publicada na Portaria, na data supra.
 MARIA CÉLIA ZERO
 Assistente de Administração

-O-O-O-O-O-

PORTARIA Nº 1.600/92

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo...

No uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a lei nº 1.940/89, de 15 de março de 1989, e face ao constante no procedimento administrativo objeto dos autos do protocolado nº 766/92,

AUTORIZA a contratação, a partir do dia 3 de julho de 1992 e pelo prazo de 6 (seis) meses, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), do Sr. ANTONIO PINHEIRO DE MELO NETO, RG 23.661.346/7, para exercer as funções de Técnico de Eletricidade, junto ao Eco-museu em Cachoeira de Emas, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Registre-se e publique-se.

Pirassununga, 2 de julho de 1992

ADEMIR ALVES LINDO
 Prefeito Municipal

Publicada na Portaria, na data supra.
 MARIA CÉLIA ZERO
 Assistente de Administração

PORTARIA Nº 1.601/92

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo...

No uso de suas atribuições legais,

DECLARA, a partir desta data, o servidor da Municipalidade Sr. GENÉZIO PASCHOAL JUNIOR, Auxiliar de Enfermagem, candidato a vereador nas eleições de 3 de outubro próximo, afastado do emprego que exerce nesta Prefeitura, sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e direitos, tudo conforme requerimento protocolado sob nº 743/92, devendo referido afastamento terminar no dia 4 de outubro do fluente ano, conforme dispõe a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Registre-se e publique-se.

Pirassununga, 2 de julho de 1992

ADEMIR ALVES LINDO
 Prefeito Municipal

Publicada na Portaria, na data supra.
 MARIA CÉLIA ZERO
 Assistente de Administração

-O-O-O-O-O-

PORTARIA Nº 1.602/92

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo...

No uso de suas atribuições legais,

DECLARA, a partir desta data, a servidora da Municipalidade Sra. CÉLIA MARIA DE MELO, Professora I, candidata a vereadora nas eleições de 3 de outubro próximo, afastada do emprego que exerce nesta Prefeitura, sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e direitos, tudo conforme requerimento protocolado sob nº 744/92, devendo referido afastamento terminar no dia 4 de outubro do fluente ano, conforme dispõe a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Registre-se e publique-se.

Pirassununga, 2 de julho de 1992

ADEMIR ALVES LINDO
 Prefeito Municipal

Publicada na Portaria, na data supra.
 MARIA CÉLIA ZERO
 Assistente de Administração

-O-O-O-O-O-

PORTARIA Nº 1.603/92

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo...

No uso de suas atribuições legais,

DECLARA, a partir desta data, a servidora da Municipalidade Sra. NEIDE NOÉ RIBEIRO, Enfermeira, candidata a vereadora nas eleições de 3 de outubro próximo, afastada do emprego que exerce nesta Prefeitura, sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e direitos, tudo conforme requerimento protocolado sob nº 751/92, devendo referido afastamento terminar no dia 4 de outubro do fluente ano, conforme dispõe a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Registre-se e publique-se.

Pirassununga, 2 de julho de 1992

ADEMIR ALVES LINDO
 Prefeito Municipal

Publicada na Portaria, na data supra.
 MARIA CÉLIA ZERO
 Assistente de Administração

-O-O-O-O-O-

PORTARIA Nº 1.604/92

ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo...

No uso de suas atribuições legais,

